

HOSPITAL SÃO JOSÉ
Instituição Filantrópica
e de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal
SERTÃO - RS
ATA 02 DE HOMOLOGAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERENTE AS PROPOSTAS RECEBIDAS
EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇO N° 03/2026
FPE n° 4648/2025

Aos 02 dias do mês de junho, por convocação, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Licitações, Parecer Técnico e Recebimentos de Itens Licitatórios do Hospital São José, para avaliar o recurso recebido pela empresa Promed e incluir a homologação do Item 01 (Aparelho de Raios X Móvel), do Edital n° 03/2026, relativo ao convênio FPE n° 4648/2025.

Referente ao Item 01, Aparelho de Raios X Móvel, recebemos apenas a proposta da empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22, pela qual atende aos requisitos previstos no edital, entretanto o valor da proposta é superior ao previsto.

Da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa PROMED HOSPITALAR (CNPJ 59.720.783/0001-20) em face da classificação da empresa SAT MÉDICA (CNPJ 24.934.384/0001-88) nos itens 03, 33 e 41 do certame.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE DOS FATOS: Após criteriosa análise técnica e jurídica dos autos, esta Comissão adota o seguinte entendimento:

Da Proposta da Empresa SAT MÉDICA: Restou exaustivamente comprovado que a empresa cometeu infrações eliminatórias ao omitir a assistência técnica credenciada (Item 5, Letra "D"), além de ofertar produtos sem registro na ANVISA (Item 33) e com especificações de tela e módulos ventilatórios neonatais em total desacordo com o edital (Itens 03 e 41). Diante disso, sua desclassificação é impositiva.

Da Proposta da Empresa PROMED HOSPITALAR: Em sede de recurso, a própria recorrente declarou que o Aparelho de Anestesia por ela ofertado possui monitor com tela de 8,4 polegadas. O Termo de Referência deste certame exige, de forma clara e mandatória, o tamanho mínimo de 10 polegadas para o referido display.

Em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e à Isonomia entre os participantes, esta Comissão não pode flexibilizar ou aceitar objeto inferior ao estipulado, sob pena de comprometer a segurança operacional no Centro Cirúrgico e a regularidade do uso de verbas públicas do convênio. Portanto, a proposta da Promed para o Item 03 também incorre em desclassificação técnica.

Av. Gen. Ernesto Dorneles, 1.041 – 99170-000 – Sertão – RS
Fone: (54) 3514-2732 – E-mail – administracao@hsjsertao.com



HOSPITAL SÃO JOSÉ
Instituição Filantrópica
e de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal
SERTÃO - RS

2. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Diante do exposto, em estrita conformidade com a legislação que rege as contratações com a Administração Pública e as normas internas deste certame, esta Comissão decide:

ACOLHER o recurso interposto pela empresa PROMED HOSPITALAR para DESCLASSIFICAR a empresa SAT MÉDICA nos itens 03, 33 e 41 (1, 2).

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PROMED HOSPITALAR para o Item 03 (Aparelho de Anestesia com Monitor), em razão do não atendimento ao tamanho mínimo de tela exigido pelo edital. Em consequência, o ITEM 03 É DECLARADO FRACASSADO, devendo o hospital providenciar nova abertura de cotação.

DECLARAR VENCEDORA a empresa PROMED HOSPITALAR no Item 33 (Oxímetro de Pulso), pelo valor total de R\$ 4.640,00, por ser a proposta subsequente em conformidade com o edital.

DECLARAR VENCEDORA a empresa PROMED HOSPITALAR no Item 41 (Ventilador Pulmonar), pelo valor total de R\$ 78.750,00, reconhecendo que seu sistema de fluxo atende ao requisito alternativo previsto no Termo de Referência.

Declaramos ainda que todo processo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais vigentes. Esta ata será publicada site <https://hsjsertao.com.br/>, na aba Serviços, Edital de Licitação.

Salientamos que estamos abertos para eventuais dúvidas e esclarecimentos, caso haja necessidade podem direcionar ao e-mail licitacao@hsjsertao.com.

Assim, encerra-se o Edital.

Carlos Augusto Braga
Diretor Presidente

Maria E. B. Tamanho
Auxiliar Administrativo
Hospital São José
Maria Eduarda Bacega Tamanho
Comissão de Licitações

Daniel Zimmermann
Gerente Administrativo
Hospital São José
Daniel Zimmermann
Gerente Administrativo

Av. Gen. Ernesto Dorneles, 1.041 – 99170-000 – Sertão – RS
Fone: (54) 3514-2732 – E-mail – administracao@hsjsertao.com